



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2019.

Ofício/UMD/DG/TCE/MS/230/2019

Ao Senhor

FLÁVIO LUIZ DE ABREU LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho

Assunto: Devolução de Processos Microfilmado(s) com Parecer(es) Prévio(s)

Senhor Presidente,

Por via do presente, encaminho ao Senhor o(s) Processo(s) gravado em mídia (CD), com a manifestação desta Corte de contas por meio de Parecer Prévio, a fim de dar cumprimento ao que estabelece § 2º do Artigo 31 da Constituição Federal combinado com o § 2º do Artigo 24 da Constituição Estadual de MS (julgamento das contas por este Poder Legislativo), no prazo estabelecido na Lei Orgânica desse Município, e do anexo IV da resolução do TCE/MS Nº 88, de 03 de outubro de 2018.

Tão logo ocorra o julgamento das contas referentes a este (s) processo (s), o Tribunal de Contas deverá ser informado para fins de registro e cadastro.

Conforme listagem em anexo contendo o número dos respectivos processos e protocolos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Eduardo dos Santos Dionizio
Diretor Geral TCE/MS



**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO I - Ofício 230/2019

1295885 - BALANÇO GERAL - Apensados: TC/287/2011, TC/2969/2011